

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA	CNPJ/MF nº: 14.487.216/0001-00
Endereço: Travessa São Francisco, nº 390, Andar 2, Batista Campos/PA	CEP: 66.023-195
Telefone 1: (91) 99178-0501	Telefone 2:
Endereço Eletrônico: alexonfm@yahoo.com.br	Representante: Alexon de Jesus F. Magalhães
RG nº 2742064 Órgão Exp./UF: PC-PA	CPF nº 483.305.822-72

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	------------------------	-------	-------	--------	----------	-----------

Valderice

10	COLHER DE PLASTICO, COM A CAPACIDADE DE 15ML, COM O COMPRIMENTO DO CABO DE 12CM, PRODUZIDA COM UM PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA (BPA FREE).	HGA PLASTICOS	UNID	7.000	0,70	4.900,00
VALOR TOTAL (R\$)						4.900,00

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SME	SMAS
10	COLHER DE PLASTICO, COM A CAPACIDADE DE 15ML, COM O COMPRIMENTO DO CABO DE 12CM, PRODUZIDA COM UM PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA (BPA FREE).	UNID	7.000	00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

Assinatura

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das

Valdineu

documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2024.

Valderice da Mota Neves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

ALEXON DE JESUS
FERNANDES
MAGALHAES:483305822
72

Assinado de forma digital por
ALEXON DE JESUS FERNANDES
MAGALHAES:48330582272
Dados: 2024.01.05 13:25:59
-03'00'

ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA
Alexon de Jesus F. Magalhães – Representante Legal
Empresa

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMPF.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMPF.....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-PMPF.....	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA	CNPJ/MF nº: 14.487.216/0001-00
Endereço: Travessa São Francisco, nº 390, Andar 2, Batista Campos/PA	CEP: 66.023-185
Telefone 1: (91) 99178-0501	Telefone 2:
Endereço Eletrônico: alexonfm@yahoo.com.br	Representante: Alexon de Jesus F. Magalhães
RG nº 2742064 Órgão Exp./UF: PC-PA	CPF nº 483.305.822-72

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta nº 868

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
10	COLHER DE PLASTICO, COM A CAPACIDADE DE 15ML, COM O COMPRIMENTO DO CABO DE 12CM, PRODUZIDA COM UM PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA (BPA FREE).	HGA PLASTICOS	UNID	7.000	0,70	4.900,00
VALOR TOTAL (R\$)						4.900,00

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SME	SMAS
10	COLHER DE PLASTICO, COM A CAPACIDADE DE 15ML, COM O COMPRIMENTO DO CABO DE 12CM, PRODUZIDA COM UM PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA (BPA FREE).	UNID	7.000	00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA

Alexon de Jesus F. Magalhães – Representante Legal

Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	CNPJ/MF nº: 37.730.284/0001-81
Endereço: Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial, Timoteo/MG	CEP: 35.181-678
Telefone 1: (31) 9.9966-7500	Telefone 2:
Endereço Eletrônico: palmiralicitacao@hotmail.com	Representante: Yuri de Carvalho Drumond

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





RG nº 15.106.522 MG- Órgão Exp./UF: SSP/MG

CPF nº 076.381.536-50

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
7	CANECA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM O TAMANHO DE 350ML, COM ALTURA DE 10 CM.	GOLDEN INOX	UNID	7.000	1,35	9.450,00
30	PRATO ESCOLAR DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO), COM A CAPACIDADE DE 600ML, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL.	GOLDEN INOX	UNID	7.000	2,00	14.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						23.450,00

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SME	SMAS
7	CANECA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM O TAMANHO DE 350ML, COM ALTURA DE 10 CM.	UNID	7.000	00
30	PRATO ESCOLAR DESENVOLVIDO EM PP (POLIPROPILENO), COM A CAPACIDADE DE 600ML, MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL.	UNID	7.000	00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIZADAS DOMESTICAS LTDA

Yuri de Carvalho Drumond – Representante Legal

Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 023/2023, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09/10/2023, Processo Administrativo nº 053/2023-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como na Proposta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA	CNPJ/MF nº: 27.549.861/0001-80
Endereço: Rua Joaquim Pereira, Nº 284, Centro, Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 9.8130-0014	Telefone 2:
Endereço Eletrônico: emporiodopapelpf@gmail.com	Representante: Welson Barbosa da Silva
RG nº 024571472003-9 Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 414.331.731-15



2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BACIA PLASTICA DE 10L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO.	ARQPLAST	UNID	80	12,65	1.012,00
2	BACIA PLASTICA DE 15L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO.	ARQPLAST	UNID	80	21,53	1.722,40
3	BACIA PLASTICA DE 20L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO.	ARQPLAST	UNID	80	17,06	1.364,80
4	BALDE DE PLASTICO SUPER REFORÇADO, DE LIMPEZA, COM A CAPACIDADE DE 12L, COM ALÇA DE FERRO, ALTURA 28CM, DIÂMETRO 30CM.	ARQPLAST	UNID	80	13,71	1.096,80
5	BALDE DE PLASTICO, COM A ALÇA DE FERRO, COM A CAPACIDADE DE 18 LITROS, BOCA 32CM, ALTURA 35CM.	ARQPLAST	UNID	80	18,56	1.484,80
6	BANDEJA, COM ALÇAS, MATERIAL EM CRISTAL ECOLÓGICO, DETALHES EM RELEVO, COM AS MEDIDAS ALTURA 3CM X LARGURA 35CM X PROFUNDIDADE 21CM	VITRIZI	UNID	55	43,87	2.412,85
8	CHALEIRA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLASTICO PRETO, CAPACIDADE: 2 LITROS; FUNDO EXTREMAMENTE REFORÇADO.	MOR	UNID	40	55,00	2.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





9	COLHER DE 30 CM, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, MODELO SIMPLES COM CABO CURTO; MATERIAL RESISTENTE, ANTE FERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER DE 30CM; LARGURA DE 5,7CM.	AE ALUMÍNIO	UNID	100	6,95	695,00
11	CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL Nº 20 - 4,5 LTS	AE ALUMÍNIO	UNID	5	47,00	235,00
12	FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM.	TRAMONTINA	UNID	80	17,52	1.401,60
13	FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 33 CM.	TRAMONTINA	UNID	80	19,64	1.571,20
14	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTE FERRUGEM, TAMANHO INDUSTRIAL Nº 30, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, COM A CAPACIDADE DE 3,5 L, ALTURA: 5,5 CM, DIÂMETRO: 30 CM, ESPESSURA: 1,70 MM.	AE ALUMÍNIO	UNID	50	76,15	3.807,50
15	GARAFIA TERMICA PARA CAFÉ, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE 1.8 L, SISTEMA DE ABERTURA DA BOMBA: ROSQUEAR 1/4 DE VOLTA, JATO FORTE E PRECISO AO BOMBEAR, MATERIAL TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO COM POSSIBILIDADE DE TROCA, MATERIAL EXTERNO: INOX COM BOMBA PLÁSTICA.	ALADDIN	UNID	48	130,75	6.276,00
16	GARRAFAO BOTIJAQ TERMICO Q/F, COM A CAPACIDADE DE 12 L, COM A CONSERVAÇÃO TERMICA POR 10H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA, LIVRE DE BPA.	UNITERMI	UNID	40	177,19	7.087,60
17	JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 5 LTS.	UZ	UNID	8	13,00	104,00
18	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 1 L.	UZ	UNID	50	11,10	555,00
19	JARRA DE VIDRO, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 2 L, E TAMPA PLASTICA.	SM ZUMBA	UNID	60	25,00	1.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





20	JOGO DE 5 PANEAS DE ALUMÍNIO PATIDO, COM O PEGADOR DAS TAMPAS EM PLASTICO, SUPER RESISTENTE (2,5MM DE ESPESSURA), PEGADORES EM MADEIRA PREMIUM, COM OS TAMANHOS 16, 18, 20, 22 E 24.	AE ALUMÍNIO	JOGO	40	210,00	8.400,00
21	JOGO DE POTES MANTIMENTOS, TAMPA COM ROSCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, COMPOSTO POR POTES DE: 720 ML/ 1, 8 L/ 3, 2 L/ 4, 5 L/ 7, 6 L.	GLASSBERG	JOGO	304	49,78	15.133,12
22	JOGO DE TALHERES EM INOX COM 30 PEÇAS, 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES, 06 GARFOS DE SOBREMESA, 06 COLHERES DE CHÁ, CABO EM PLASTICO.	FRATELLI	JOGO	110	109,88	12.086,80
23	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ, CONTENDO (06 XICARAS E 06 PIRES), CAPACIDADE DE 100 ML, MATERIAL DA XÍCARA E DOS PIRES EM PORCELANA, LIVRE DE BPA, FORMATO DOS PIRES REDONDO.	DURALEX	JOGO	110	71,18	7.829,80
24	KIT DE 24 COPOS DE VIDRO MULTIUSO, LISO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO 6,5CM, ALTURA: 13CM.	SM ZUMBA	JOGO	35	76,15	2.665,25
25	LIXEIRA PLASTICA, COM A TAMPA BASCULANTE, COM A CAPACIDADE DE 50L, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 72CM.	PLASMONT	UNID	50	126,71	6.335,50
26	PÁ DE LIXO DE PLASTICO, COM CABO LONGO, MATERIAL DO CABO EM AÇO MEDINDO 90X2,1 CM.	CONDOR	UNID	60	11,74	704,40
27	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM A CAPACIDADE DE 20 L, MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 20 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE.	ERILAR	UNID	45	400,00	18.000,00
28	PANELA DE PRESSÃO, TAMANHO 10 L, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS	ERILAR	UNID	40	213,62	8.544,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	DE SILICONE.						
29	PANELA PAPEIRO PARA CAFÉ, ANTIADERENTE, COM A CAPACIDADE DE 1,2L, MEDINDO 16 CM, COM CABO DE PLÁTISCO, COR PRETO, LIVRE DE PFOA.	AE ALUMÍNIO	UNID	60	34,78	2.086,80	
31	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, NO MÍNIMO COM 22 CM DE DIAMETRO.	DURALEX	UNID	200	6,00	1.200,00	
32	RALO PARA VERDURAS COM DIMENSÕES CM 25X0 X 8,0 X 1,5	VIEIRA ALUMÍNIO	UNID	5	19,03	95,15	
33	TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 28,5X19,7X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS	WESTERN	UNID	60	29,09	1.745,40	
34	TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSOES 39,5X24,5X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS	WESTERN	UNID	65	37,14	2.414,10	
35	TACHO DE ALUMINIO BATIDO GRANDE DE 21,5 L, DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 17 CM, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTES.	AE ALUMÍNIO	UNID	40	265,48	10.619,20	
36	TACHO DE ALUMINIO BATIDO, MÉDIO, COM A CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTE.	AE ALUMÍNIO	UNID	40	160,29	6.411,60	
37	TACHOS ALUMINIO NIGRO Nº 50, CAPACIDADE P 22,5 LTS	AE ALUMÍNIO	UNID	5	230,15	1.150,75	
38	TACHOS ALUMINIO NIGRO Nº60, CAPACIDADE P 44 LTS	AE ALUMÍNIO	UNID	5	393,71	1.968,55	
VALOR TOTAL						141.917,77	

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação-SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.4. Do quantitativo por Órgão Participante



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	SME	SMAS
1	BACIA PLASTICA DE 10L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO.	UNID	80	0
2	BACIA PLASTICA DE 15L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO.	UNID	80	0
3	BACIA PLASTICA DE 20L, REDONDA, COM ALÇA, FABRICADA COM PLASTICO SUPER REFORÇADO.	UNID	80	0
4	BALDE DE PLASTICO SUPER REFORÇADO, DE LIMPEZA, COM A CAPACIDADE DE 12L, COM ALÇA DE FERRO, ALTURA 28CM, DIÂMETRO 30CM.	UNID	80	0
5	BALDE DE PLASTICO, COM A ALÇA DE FERRO, COM A CAPACIDADE DE 18 LITROS, BOCA 32CM, ALTURA 35CM.	UNID	80	0
6	BANDEJA, COM ALÇAS, MATERIAL EM CRISTAL ECOLÓGICO, DETALHES EM RELEVO, COM AS MEDIDAS ALTURA 3CM X LARGURA 35CM X PROFUNDIDADE 21CM	UNID	50	5
8	CHALEIRA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLASTICO PRETO, CAPACIDADE: 2 LITROS; FUNDO EXTREMAMENTE REFORÇADO.	UNID	40	0
9	COLHER DE 30 CM, EM ALUMINIO FUNDIDO, MODELO SIMPLES COM CABO CURTO; MATERIAL RESISTENTE, ANTE FERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER DE 30CM; LARGURA DE 5,7CM.	UNID	100	0
11	CUSCUZEIRA GRANDE INDUSTRIAL Nº 20 - 4,5 LTS	UNID	0	5
12	FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID	80	0
13	FACA COM LÂMINA DE AÇO, MATERIAL DA LÂMINA EM INOX, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 33 CM.	UNID	80	0
14	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO, ANTE FERRUGEM, TAMANHO INDUSTRIAL Nº 30, COM CABO BAQUELITE ANTITÉRMICO, COM A CAPACIDADE DE 3,5 L, ALTURA: 5,5 CM, DIÂMETRO: 30 CM, ESPESSURA: 1,70 MM.	UNID	50	0
15	GARAFa TERMICA PARA CAFÉ, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE 1.8 L, SISTEMA DE ABERTURA DA BOMBA: ROSQUEAR 1/4 DE VOLTA, JATO FORTE E PRECISO AO BOMBEAR, MATERIAL	UNID	40	8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO COM POSSIBILIDADE DE TROCA, MATERIAL EXTERNO: INOX COM BOMBA PLÁSTICA.			
16	GARRAFAO BOTIJAQ TERMICO Q/F, COM A CAPACIDADE DE 12 L, COM A CONSERVAÇÃO TERMICA POR 10H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, MATERIAL ATÓXICO, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SERVIR COM TORNEIRA, LIVRE DE BPA.	UNID	40	0
17	JARRA DE PLASTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE 5 LTS.	UNID	0	8
18	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 1 L.	UNID	50	0
19	JARRA DE VIDRO, COM ALÇA, COM A CAPACIDADE DE 2 L, E TAMPA PLASTICA.	UNID	50	10
20	JOGO DE 5 PANEAS DE ALUMINIO PATIDO, COM O PEGADOR DAS TAMPAS EM PLASTICO, SUPER RESISTENTE (2,5MM DE ESPESSURA), PEGADORES EM MADEIRA PREMIUM, COM OS TAMANHOS 16, 18, 20, 22 E 24.	JOGO	40	0
21	JOGO DE POTES MANTIMENTOS, TAMPA COM ROSCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO PP, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A BPA, COMPOSTO POR POTES DE: 720 ML/ 1, 8 L/ 3, 2 L/ 4, 5 L/ 7, 6 L.	JOGO	300	4
22	JOGO DE TALHERES EM INOX COM 30 PEÇAS, 06 FACAS, 06 GARFOS, 06 COLHERES, 06 GARFOS DE SOBREMESA, 06 COLHERES DE CHÁ, CABO EM PLASTICO.	JOGO	100	10
23	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ, CONTENDO (06 XICARAS E 06 PIRES), CAPACIDADE DE 100 ML, MATERIAL DA XÍCARA E DOS PIRES EM PORCELANA, LIVRE DE BPA, FORMATO DOS PIRES REDONDO.	JOGO	100	10
24	KIT DE 24 COPOS DE VIDRO MULTIUSO, LISO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO 6,5CM, ALTURA: 13CM.	JOGO	30	5
25	LIXEIRA PLASTICA, COM A TAMPA BASCULANTE, COM A CAPACIDADE DE 50L, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 72CM.	UNID	50	0
26	PÁ DE LIXO DE PLASTICO, COM CABO LONGO, MATERIAL DO CABO EM AÇO MEDINDO 90X2,1 CM.	UNID	60	0
27	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM A CAPACIDADE DE 20 L, MATERIAL DE ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 20 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO,	UNID	40	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE.				
28	PANELA DE PRESSÃO, TAMANHO 10 L, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE.	UNID	40	
29	PANELA PAPEIRO PARA CAFÉ, ANTIADERENTE, COM A CAPACIDADE DE 1,2L, MEDINDO 16 CM, COM CABO DE PLÁSTICO, COR PRETO, LIVRE DE PFOA.	UNID	50	10
31	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, NO MÍNIMO COM 22 CM DE DIÂMETRO.	UNID	100	100
32	RALO PARA VERDURAS COM DIMENSÕES CM 25X0 X 8,0 X 1,5	UNID	0	5
33	TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSÕES 28,5X19,7X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS	UNID	60	0
34	TÁBUA DE CORTE, COM AS DIMENSÕES 39,5X24,5X0,5, COM ALÇA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL ATÓXICO, NÃO AGRIDE O FIO DAS FACAS	UNID	60	5
35	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO GRANDE DE 21,5 L, DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 17 CM, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTES.	UNID	40	0
36	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, MÉDIO, COM A CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA, ACOMPANHADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE E SUPER RESISTENTE.	UNID	40	0
37	TACHOS ALUMÍNIO NIGRO Nº 50, CAPACIDADE P 22,5 LTS	UNID	0	5
38	TACHOS ALUMÍNIO NIGRO Nº 60, CAPACIDADE P 44 LTS	UNID	0	5

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.
- 6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
- 6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:
- 6.6.1.** A atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2.** A fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- 7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

- 8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- 8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

WELSON BARBOSA DA SILVA

Welson Barbosa da Silva – Representante Legal

Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 394d9a3aec23c3e8a8c6a787873b96470dfad805

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

